



ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 36 minutos, por meio de *webconferência*, com transmissão simultânea pelo canal oficial do IFMS no Youtube https://www.youtube.com/watch?v=6X64qOt_Hl&list=PLszky39bYLUr8Lqbrn_7wEshdiiUzAUd) foi realizada a **Quadragesima Primeira Reunião Extraordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Conselheiros participantes:** Fernando Silveira Alves, Wanderson da Silva Batista, Angela Kwiatkowski (titulares) e Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior (suplente), representantes do Colégio de Dirigentes; Walder Antonio Gomes de Albuquerque Nunes, suplente da categoria Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Agropecuária Oeste); Krysla Barbosa Rocha de Carvalho, representante Egressa da Educação Básica; Victória da Silva Rosseto representante discente; Shirley Maria da Costa Araújo, André Kioshi da Silva Nakamura, Erike de Castro Costa e Celly Nataly Cavalcante de Souza, representantes da categoria Técnico-Administrativo em Educação; Andre Carvalho Baida, Marcio Fernando Magosso e Robson de Araujo Filho, representantes da categoria Docente. I - **Abertura:** A Presidente constatou o *quórum* regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de quinze conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente:** 1. **Justificativas de ausências:** Dejahyr Lopes Júnior, em razão de agenda docente concomitante, sendo substituído pelo suplente Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior; Julio César dos Santos e a suplente Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, por estarem em viagem a serviço; Denilson de Oliveira Guilherme, devido à agenda concomitante; Guilherme Lafourcade Asmus, por motivo de convocação para júri, sendo substituído pelo suplente Walder Antonio Gomes de Albuquerque Nunes; Valdineia Garcia da Silva, por motivo de saúde de pessoa da família, e o suplente Narcimário Pereira Coelho por agenda concomitante. 2. **Participação como convidado:** Paulo Francis Florencio Dutra, Diretor-Executivo da Reitoria. 3. **Aprovação de ata de reunião anterior:** Foi colocada em apreciação a ata da 46ª Reunião Ordinária, que havia sido encaminhada aos conselheiros, por e-mail. Em apreciação do pleno, não houve manifestação e a ata foi aprovada. **00:12 - III - Ordem do dia:** 1. **Apreciação, discussão e votação de processos:** A pedido da Pró-Reitoria de Ensino, em razão da urgência de análise do processo nº 23347.013967.2022-50 referente à análise de extinção do Curso Superior de Tecnologias de Sistemas para Internet - *Campus* Três Lagoas, a Presidente consultou o pleno para verificar a possibilidade de inversão de pauta para apreciação, primeiramente, do processo mencionado. Com a anuência do pleno, a Presidente iniciou a ordem do dia pelo **Processo nº 23347.013967.2022-50 - Análise de extinção do Curso Superior de Tecnologias de Sistemas para Internet - Campus Três Lagoas. Relatoria:** Fernando Silveira Alves. Com a palavra, Fernando fez a leitura do [Parecer 1/2023 - PRODI/RT/IFMS](#). De acordo com a Resolução nº 041/2015, que estabelece as diretrizes para abertura, alteração e extinção de cursos de graduação no âmbito dos Institutos Federais, o processo para a extinção de um curso superior deve conter as seguintes informações: 1. Justificativa para a extinção do curso, com a indicação dos motivos que a justificam e análise da demanda; 2. Análise do impacto da extinção do curso sobre o conjunto de cursos da instituição e sobre a oferta de educação superior no âmbito da região em que a instituição está inserida; 3. Situação dos alunos matriculados no curso e as medidas adotadas para garantir a continuidade de sua formação; 4. Identificação e análise da situação dos docentes que atuam no curso; 5. Situação dos espaços físicos, equipamentos e materiais didáticos utilizados pelo curso; 6. Avaliação dos efeitos orçamentários decorrentes da extinção do curso; 7. Identificação de alternativas de reorganização dos recursos humanos e materiais, visando ao aproveitamento dos recursos disponíveis e à continuidade do atendimento das demandas institucionais e regionais. Essas informações devem ser apresentadas de forma clara e fundamentada no processo de extinção do curso superior. **SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Sem sugestões. MANIFESTAÇÃO -** Diante do exposto, o relator se manifestou favoravelmente à Extinção do Curso Superior de Tecnologias de Sistemas para Internet - *Campus* Três Lagoas. Em apreciação a conselheira Shirley perguntou qual seria o impacto da extinção desse curso para os estudantes e docentes, principalmente os que ainda estejam cursando as disciplinas ou com alguma pendência no curso. Em resposta, o conselheiro Walterisio disse que foi planejado o fechamento do curso pelos professores do *campus* Três Lagoas, pois estava coincidindo com o curso de sistema e informações que tem na Universidade Federal, que também é um curso breve, de tecnólogo e noturno, e o *campus* já possui o curso para tecnólogo em desenvolvimento e análise de sistemas, por isso, em análise da necessidade do mercado, surgiu tal proposta, e em consulta à coordenação do curso foi informado que não há estudantes matriculados e o processo de extinção somente foi para frente a partir do momento que o último estudante concluiu o curso, por isso não há prejuízo para os estudantes. Fernando ratificou a informação prestada por Walterisio. Em seguida o parecer foi votado e aprovado com 15 votos favoráveis. **00:22 - 1.1 Processo nº 23347.012021.2022-76 - Relatório de Gestão 2022.** Apresentação: Paulo Francis Florencio Dutra (Presidente da Comissão do Relatório de Gestão - Portaria IFMS no 1248/2022). O convidado Paulo comentou que o relatório de gestão precisa ser apresentado ao Tribunal de Contas anualmente e este deve ser apresentado até 31 de março, e contou que a reitora instituiu comissão para elaboração do relatório e foi feito a divisão em capítulos, conforme ordenado pelo tribunal, por área, sendo: Visão organizacional; Riscos e oportunidades; Governança e Informações Orçamentárias, e, dessa forma o documento foi construído conjuntamente às pró-reitorias. Paulo informou que o relatório foi pensado ao processo e encaminhado à auditoria para análise e parecer. A apresentação do documento foi dividida para apresentação por três Relatores, sendo: a) Angela Kwiatkowski - capítulo 1; b)

Robson de Araújo Filho - capítulo 2; e c) Celly Nataly Cavalcante de Souza - capítulos 3 e 4. Com a palavra, a relatora Ângela apresentou o seguinte relato referente ao **Capítulo 1: Parecer 1/2023 - CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS**: Trata-se da análise do processo sobre o Relatório de Gestão 2022, Capítulo 1 - Visão Organizacional de Ambiente Externo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Capítulo 1. Foram utilizados os documentos: a. DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; b. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente; c. Lei n.º 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; d. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. O Capítulo 1, com tema Visão Organizacional de Ambiente Externo está apresentado nas páginas 10 à 29 do relatório, e traz as informações de apresentação da instituição, como estrutura organizacional e de governança e os aspectos e influência do ambiente externo nas ações da instituição. Todas as informações descritas neste capítulo estão compiladas de forma técnica e concisa. Os temas apresentados relatam dados de identificação da instituição, em formato geral, citando os *campi*, modalidades de ensino, quantitativo de matrículas no ano de 2022, os documentos norteadores, modelo de negócio, cadeia de valor, Políticas e Programas do Governo, assim como metas e ações que compõem o Plano de Desenvolvimento Institucional, junto das principais atividades que foram desenvolvidas para cumprimento das mesmas durante o ano de 2022, alinhado com os princípios da administração pública e demandas da sociedade. Neste também estão apresentados os principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas. O capítulo está referenciado com tabelas, quadros e figuras que relatam informações, quantitativos numéricos importantes para a compreensão das atividades desenvolvidas pela instituição. O capítulo finaliza esclarecendo como foi realizada a seleção dos temas para a determinação da materialidade das informações e indicadores apresentados neste relatório. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - a. Sugere-se nomear figuras, tabelas e quadros pela ordem em que aparecem no decorrer do texto; b. Inserir índice de figuras, tabelas e quadros; c. Sugere-se realocar a figura da página 11, que traz informações sobre quantitativo de estudantes, para seção de cadeia de valores, pois não apresenta coerência como último ponto da seção "Identificação", devido a apresentação de valores e resultados obtidos; d. Melhorar a qualidade de apresentação do quadro da página 17, pois está desfocado; e. Sugere-se alterar a fonte da figura apresentada na página 29, colocando o nome do órgão e ano da informação da figura, pois está apresentada no formato de um endereço/sítio eletrônico. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora se manifestou favoravelmente à aprovação do Capítulo 1, do Relatório de Gestão 2022, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, desde que atendido ou justificado o item 4. Após o relato, não houve manifestação e durante a votação o conselheiro Luiz Simão se absteve e justificou o desconhecimento sobre uma disposição no relatório de gestão referente uma citação de um parecer de negativa de opinião na auditoria interna, que esta deve justificar em seu parecer, e na sequência o relato foi aprovado com 14 votos favoráveis. **00:43** - Em continuação a presidente passou a palavra para o relator do **Capítulo 2** do Relatório de Gestão, Robson de Araújo. O relator fez a leitura do **Parecer 1/2023 - COSED/CREAD/RT/IFMS**: Trata-se da análise do processo sobre o Relatório de Gestão 2022, especificamente o Capítulo 2, proposto pela Diretoria Executiva da Reitoria, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como parte integrante da prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020, e da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2022. O Capítulo 2, intitulado "Riscos, oportunidades e Perspectivas" parte da Política de Gestão de Riscos, referenciada no documento, para apresentar as ações da instituição quanto à gestão dos riscos em 2022. A partir dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2023 do IFMS, foram mapeados, de forma criteriosa e detalhada, os riscos relativamente ao cumprimento de cada objetivo. Também foram apresentadas as atividades principais da Comissão Permanente de Gestão de Riscos (CPGR) desenvolvidas em 2022, que identificou a necessidade de uma nova Política de Gestão de Riscos. Por fim, foram apresentadas as ações do Programa de Integridade desenvolvidas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) em 2022. O capítulo em tela não apresenta claramente todos os itens do título no contexto da gestão em 2022 ("Riscos, oportunidades e Perspectivas"). Os riscos são abordados de forma bastante completa e com aplicação de metodologia específica, ao passo que as oportunidades e perspectivas não recebem a mesma ênfase. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Abordar de forma mais detalhada e clara as oportunidades e perspectivas no texto. Algumas informações trazidas no relatório apresentam perspectivas, como por exemplo, que "o Plano de Integridade do IFMS terá sua 3ª edição elaborada em 2023, para vigência 2024-2026, pela Comissão de Gestão da Integridade e será submetido para apreciação e aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)" (p. 34-35), mas ainda assim é necessário elencar quais as oportunidades e perspectivas derivam da elaboração de uma nova edição do documento, aplicando-se o mesmo raciocínio a outras ações descritas no relatório. Dessa forma, além da identificação e apresentação de riscos, o Relatório de Gestão poderá trazer contribuições mais efetivas para a Gestão de Riscos e para incorporação em outros documentos institucionais, inclusive planos de desenvolvimento, ao evidenciar oportunidades e perspectivas para o IFMS. O principal elemento apresentado e onde sugere-se demonstrar as oportunidades e perspectivas identificadas pela gestão é no primeiro quadro do segundo capítulo, em que os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional são correlacionados a riscos. Assim, sugere-se a criação de mais duas colunas, apresentando, também para cada objetivo, oportunidades e ameaças. Para melhor legibilidade, sugere-se utilizar quebra de página e formato paisagem no quadro. 4.1 - Alterações textuais A numeração de quadros (que organizam informações qualitativas), tabelas (que organizam informações quantitativas), figuras e gráficos é obrigatória, com título na parte superior e identificação da fonte na parte inferior. A listagem desses itens não é obrigatória, mas é recomendável, e deve ser feita antes do sumário. Esta adequação é

importante para que os itens possam ser encontrados com maior facilidade e referenciados em outros usos, o que contribui para a própria gestão e para a divulgação da gestão de riscos entre a comunidade. Assim como feito com a Política de Gestão de Riscos, referenciar, através de link ou pelas referências em padrão ABNT os macro-objetivos do PDI e demais documentos mencionados. No primeiro quadro, a célula em frente ao objetivo 1.1 precisa ter inicial maiúscula. Padronizar a diagramação das células nas tabelas, há células com muito espaço sobrando e outras muito espremidas, comprometendo a legibilidade. Na página 36, a figura apresentada está interrompendo uma frase, prejudicando a leitura. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator se manifestou favorável à aprovação do Capítulo 2 do Relatório de Gestão 2022, desde que haja apresentação mais clara de oportunidades e perspectivas, em consonância com o título e exigência do [ANEXO DA DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 198, DE 23 DE MARÇO DE 2022](#). Após a leitura não houve manifestação do pleno e o relato foi aprovado com 15 votos favoráveis. 00:54 - Por fim, a presidente passou a palavra para a relatora dos **Capítulos 3 e 4** do Relatório de Gestão, Celly Nátaly, que procedeu a leitura do [Parecer 1/2023 - CB-COMAT/CB-DIRAD/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS](#): Trata-se da análise do processo que versa sobre o Relatório de Gestão 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Como documentos de apoio à análise do Relatório de Gestão IFMS 2022 foram utilizados: Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022; Parecer nº 001/2023/AUDIT-IFMS - SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES CAPÍTULOS 3 e 4: Primeiramente, toda a extensão do documento está muito bem construída e acessível quando apresenta *hyperlink* (atalho) de consulta a documentos externos com dados comprobatórios ou complementares do que foi relatado. Observa-se a utilização do termo "dashboards" como ferramenta de gerenciamento de informações e visualização de dados usados para acompanhar métricas pré-definidas. No entanto, esta definição não consta no Relatório. Sugere-se que citações em língua estrangeira sejam traduzidas, mesmo que bastante conhecidas. Quando forem necessárias, as palavras estrangeiras que não estejam incorporadas ao português na sua forma original e as que precisam ser traduzidas ou explicadas devem ser grafadas em itálico. Consultar o Manual de Redação da Presidência da República. Na pág. 61 DIMENSÃO PERMANÊNCIA E ÊXITO, o *hyperlink* (atalho) do documento Pesquisa de Insegurança Alimentar e Nutricional está com acesso restrito. Não é possível visualizar o documento. O atalho "Pesquisa Segurança Alimentar e Nutricional - Resultados 2022" não remete o resultado da pesquisa apenas o formulário eletrônico que para visualizá-lo na íntegra é preciso simular o preenchimento. Rever este *hyperlink* e a maneira como essa informação será disponibilizada. Os macro-objetivos estratégicos foram apresentados a partir de seus resultados principais, das dificuldades e impedimentos de ampliar ou atingir o objetivo. E o diferencial está na proposição preliminar de alternativas para tratar o entrave que dificulta o alcance dos objetivos. Em consonância com o Parecer nº 001/2023 AUDIT-IFMS e indicação do TCU sugere-se, incluir, no capítulo 3, gráfico/infográfico contendo resultado resumido dos macro-objetivos estratégicos contendo comparativo temporal, por exercício, do PDI vigente. As Pró-Reitorias apresentaram o resumo das suas principais iniciativas, os resultados alcançados e prospecção de Ações Futuras. Quanto a este último é necessário estabelecer metas alcançáveis e passíveis de serem medidas e acompanhadas. Exemplo de Ação futura: melhoria dos processos internos. É amplo e vago. Sugere-se definir os processos críticos e definir poucas metas por vez, para não dividir a atenção da equipe entre muitas e abandonar várias ao longo do caminho. O histórico de atividades auxilia na definição de metas mais realistas. Aplicar o método SMART para definição de metas onde os objetivos possam ser claros, mensurável, atingível, relevante e temporizável. O Parecer nº 001/2023 AUDIT-IFMS identificou: "Quanto ao atingimento dos objetivos operacionais, identificou-se um atingimento acumulado mediano (49%) de execução do PDI 2019-2023. Considerando que o atual exercício é o último do quinquênio do PDI vigente, é possível inferir que os resultados projetados não serão alcançados em sua totalidade". Das principais iniciativas e resultados na área de gestão de pessoas - IFMS 2022 (pág. 93): Onde diz: "Instruções normativas que possibilitaram o trabalho remoto por situações respiratórias". Sugere-se alterar para: "Instruções normativas que possibilitaram o trabalho remoto como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública. Onde contém como iniciativa: " Fortalecimento dos planos de saúde" Alterar redação para: " Propiciar ao servidor oportunidade de adesão a plano de saúde" Onde contém resultado: "Propiciar oportunidades de planos para favorecimento da saúde dos servidores" Alterar redação para: "Ampliar a rede de atendimento à saúde do servidor em abrangência regional e nacional". Interessante a forma de apresentação das ações, sistemas e projetos desenvolvidos pela DIRT que foram estruturados por área: ensino, pesquisa e extensão, administração, pessoas, TI e infraestrutura. Dessa maneira ficou fácil de visualizar os resultados em múltiplas frentes de atuação. No Site do IFMS no caminho gestão e planejamento>orçamento>emendas parlamentares constam informações das emendas parlamentares recebidas pelo IFMS. Emendas estas com finalidade definida. Nos painéis da Proad e do IFMS em números foi possível identificar o montante empenhado com orçamento de emenda, no entanto, não consegui vincular a ação ao programa estabelecido na emenda. Essa informação deveria constar no site do IFMS, no entanto, os dados do sítio estão desatualizados pois não condizem com os dados apresentados no relatório de gestão extraídos do SIMEC em 03/03/23 que totalizam 5.671.733,00. A exemplo da emenda 145100009 consta no relatório de gestão e não consta no site com sua respectiva aplicação. Recomenda-se atualizar as informações de emendas parlamentares no site para afinar-se com o apresentado no RG 2022. Ou ainda, incluir estas informações nos painéis já existentes. Os relatórios contábeis atenderam os preceitos da lei e normas da contabilidade pública. Em que pese a declaração com ressalvas da contadora do órgão identifica-se a necessidade iminente de providências que minimizem os riscos apontados. Em complemento, recomenda-se o atendimento do Relatório Audit RA 03/2020 e revisão das ações já iniciadas com proposição de novas soluções e frente de trabalho. Parabenizo a todos os responsáveis pela elaboração deste documento e das equipes de técnicos, docentes e terceirizados que não medem esforços para entregar valor em serviço público em forma de educação de excelência no IFMS. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora se manifestou favoravelmente à aprovação dos capítulos 3 e 4 do Relatório de Gestão 2022 desde que atendidas e/ou justificadas as sugestões do item 4 deste relato. Em apreciação do pleno Fernando perguntou à Celly em que ela não conseguiu aplicar os filtros no site institucional, se foi no "IFMS em números" ou no painel da PROAD que fala sobre os empenhos, e a relatora disse que não conseguiu aplicar em nenhum dos dois, pois não consegue linkar o empenho com o número da emenda, mas a informação consta no relatório de gestão, pois foi tirada do

sistema SIMEC, porém não está disponibilizada no site institucional. Com relação a essa dúvida, Celly explicou que no site a informação é coletada mais rápida, mas para obter a mesma informação nos painéis seria necessário saber aplicar o filtros, os quais ela não sabe se estão funcionando, inclusive o filtro para identificar o empenho junto com a emenda. Em resposta, Fernando comentou que vai solicitar a DIPLA para criar um filtro na página do IFMS em Números a fim de atualizar essas informações e tornar mais fácil o acesso às emendas e respectivos empenhos. Na sequência, o conselheiro Luiz Simão sugeriu que fosse acrescentado no parecer, na parte da manifestação, que a relatora é favorável à aprovação dos capítulos 3 e 4 do relatório de gestão. O parecer foi votado e aprovado com 15 votos favoráveis. Ao final, a presidente informou que o relatório seria finalizado após as alterações apresentadas e apreciadas pelo pleno e Paulo disse que os três pareceres serão compilados em um documento e encaminhado para assinatura dos relatores. A presidente lembrou que não é fácil o processo de elaboração de um relatório de gestão, que envolve todas as informações da gestão durante um ano e agradeceu o trabalho da comissão e de todos os servidores envolvidos e os apontamentos da auditoria. **01:16 - IV - Comunicação dos conselheiros:** O conselheiro Luiz Simão parabenizou a concretização do relatório de gestão e comentou que este representa o fortalecimento das ações que a instituição precisa de toda sua estrutura orientada pelos órgãos de controle e assim são fortalecidos os processos, as ações e a equipe de trabalho. A presidente lembrou que os resultados presentes são fruto de ações do passado e do presente em conjunto e passou a palavra para a conselheira Ângela que agradeceu a presença da Reitora, da Pró-Reitora de Ensino e da Diretora de Pesquisa no *Campus* Coxim para participarem da diplomação dos estudantes dos cursos técnico em Aquicultura, em Alimentos e em Desenvolvimento de Sistemas e a colação e grau nos cursos de graduação. Em seguida, Fernando lembrou sobre a realização das audiências públicas para o PDI e a participação da comunidade e o amadurecimento em relação às ações de planejamento do IFMS, e comentou que estão tendo muitas contribuições boas e alcançável e ressaltou a importância do planejamento na busca de resultados e como orientação das ações, assim como a importância da medição desses resultados, e esclareceu que os *dashboards* e painéis estão sendo desenvolvidos justamente para tornar as informações dos resultados acessíveis à comunidade. Fernando comentou que a participação da comunidade é essencial nas audiências a fim de expor as dificuldades existentes e também apontar possíveis soluções. Para concluir a presidente leu o comentário da egressa Krysla que parabenizou a comunidade acadêmica pelo relatório e disse ter gostado de conhecer as ações do IFMS e de ver a qualidade da gestão. Após, a presidente lembrou que são ações em conjunto desenvolvidas pelos dez *campi*, reitoria e todos servidores, compiladas em um documento institucional. **V – Encerramento:** não havendo mais matéria a tratar, a Presidente agradeceu ao pleno pela participação e encerrou a Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMS às 15 horas, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Ata aprovada na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 29 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 19/07/2023 16:56:18.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 20/07/2023 08:53:33.
- Shirley Maria da Costa de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:26:44.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 20/07/2023 16:07:05.
- Marcio Fernando Magosso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/07/2023 21:12:01.
- Celly Nataly Cavalcante de Souza, TECNOLOGO-FORMACAO, em 24/07/2023 10:37:35.
- Erike de Castro Costa, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 24/07/2023 10:47:38.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 24/07/2023 16:13:34.
- Andre Kioshi da Silva Nakamura, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/07/2023 14:55:42.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 27/07/2023 16:43:07.
- Andre Carvalho Baida, COORDENADOR(A) - FG1 - NV-COPEI, em 28/07/2023 08:42:57.
- Robson de Araujo Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2023 12:14:49.
- Victoria da Silva Rosseto, 080.660.569-31 - Usuário Externo, em 15/08/2023 18:24:41.
- Krysla Barbosa Rocha de Carvalho, 052.948.011-59 - Usuário Externo, em 29/08/2023 22:01:20.
- Walder Antonio Gomes de Albuquerque Nunes, Walder Antonio Gomes de Albuquerque Nunes - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 31/08/2023 13:19:32.
- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - SECOL, em 31/08/2023 13:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382981

Código de Autenticação: b7efdac820

